

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Senador Canedo-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 23 a 31 de março de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 95, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [25.0.000017782-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da comarca de Goiânia-GO, para atuar nos autos PJs nºs 0600015-62.2025.6.09.0040, 0600025-09.2025.6.09.0040, 0600026-91.2025.6.09.0040.

Art. 2º Revogar a Portaria PRES nº 11/2026, de 14 de janeiro de 2026, a partir da assinatura do presente ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003860-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora BEATRIZ SCOTELARO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da comarca de Vianópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 31ª Zona Eleitoral, com sede no município de Silvânia-GO, no período de 30 de março a 18 de abril de 2026, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 97, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, considerando o processo SEI nº [26.0.000003968-2](#),

RESOLVE: